



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000140/2017-03

**Unidade Gestora:** 533014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e de outro lado a **JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.281.829/0001-96, estabelecida à Rua Conde de Lages, nº 44, sala 214, Glória, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.241-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Menezes Tupinambá Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº 21.164.064-4 DIC/RJ e do CPF nº 116.179.617-79, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 09/2017**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 150 (cento e cinquenta) dias, da vigência do CONTRATO ORIGINAL.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada até o dia 14 de agosto de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato,

podendo ser rescindido a qualquer momento, tão logo seja finalizada a nova contratação dos serviços, que já se encontra em andamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares  
Representante da CONTRATANTE

Rafael Menezes Tupinambá Sousa  
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Ordenadora de Despesa**, em 17/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES TUPINAMBA SOUSA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230397** e o código CRC **15CD214A**.

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 533013

Nº Processo: 590004/0982/20-02. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI no complexo predial da SUDAM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Tv. Antônio Baena Nº1.113 Bairro Marco, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/533013-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2021) 533013-53202-2021NE800012

## SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 785995/2013, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, Processo Administrativo 59250000077201311 - Objeto: Modernização de 16 agroindústrias de farinha, visando o Fortalecimento do Setor da Mandiicultura no Estado do Ceará, aumentando a renda do agricultor familiar. - Motivo anulação: NOTA n. 0007/2014/CGC/CONJUR-MIN/CGU/AGU c/c o Arts. 38, art. 39, IV da PIM 507/20111. Art. 25, § 1º, alínea d a LC 101/00..

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 725741/2009, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Processo Administrativo 59200000429200930 - Objeto: Implantação do Espaço da Cidadania no Município de Rio Branco- AC. - Motivo anulação: Solicitação do TCU - Processo: 59000.001726/2021.

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 728757/2009, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE BRASILEIA, Processo Administrativo 59200000470200914 - Objeto: Pavimentação de Ruas em CBUQ no Município de Brasiléia-Acre. - Motivo anulação: Solicitação TCU 59000.001726/2021. Art.23, § 2º e 5º a PIM 127/2008. Vício formal insanável Lei 9.784/99. Parecer nº 1038/2013/CONJUR-MIN/CGU/AGU.

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 718619/2009, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Processo Administrativo 59200000210200931 - Objeto: Pavimentação asfáltica. - Motivo anulação: Solicitação do TCU - Processo: 59000.001726/2021 e previsão legal nos Art. 24 da PIM 127/2008 e art. 5, § 1º, alínea d da LC 101/00.

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 720193/2009, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Processo Administrativo 59200000287200919 - Objeto: Construção de quadra com grama sintética - Motivo anulação: Solicitação do TCU processo 59000.001726/2021..

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 730565/2009, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Processo Administrativo 59200000516200997 - Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM ESTRADA RURAL. - Motivo anulação: Determinação TCU processo 59000.001726/2021. Art.23, § 2º e 5º a PIM 127/2008. Nota Técnica nº 131/2013/CGCC/SDR/MI, de 13/09/2013..

## RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo de Convênio nº 909143/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 53, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 906403/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 904566/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 906343/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, excluir texto referente à CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, e onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 907994/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 909439/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2021, Seção 3, página 63, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 909146/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 909349/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2021, Seção 3, página 63, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 909384/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

No Extrato do Termo de Convênio nº 907931/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 54, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 18 meses.

ISSN 1677-7069

Nº 55, terça-feira, 23 de março de 2021

No Extrato do Termo de Convênio nº 909326/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 51, incluir: Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das subcláusulas subsequentes.

No Extrato do Termo de Convênio nº 906030/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2021, Seção 3, página 64, excluir texto referente à CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA.

No Extrato do Termo de Convênio nº 907084/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 52, excluir texto referente à CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA.

No Extrato do Termo de Convênio nº 906034/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2021, Seção 3, página 25, onde se lê: Processo nº 59000.028442/2020-15; leia-se: Processo nº 59000.028447/2020-48.

No Extrato do Termo de Convênio nº 906383/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Seção 3, página 66, onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 908856/2020; Processo nº 59000.029651/2020-86; leia-se: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 906383/2020; Processo nº 59000.028029/2020-51.

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor do Termo de Contrato nº 061/2018/ANA, referente ao período de 09/2019 a 09/2020..

Processo: 02501.004553/2018-53 ; Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ: 59.456.277/0003-38;

Valor do Termo de Contrato: R\$ 1.107.693,04

Data da assinatura: 19/03/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 19/03/2021).'

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 443001

Nº Processo: 02501003559202058. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - MODELO CONSONO MD110, MARCA ERICSSON da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, conforme configurações, especificações, quantidades e condições necessárias à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul Área 5 Quadra 3 Bloco j Sala 125, Asa-sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DIOGO CARNEIRO FERREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2021) 443001-44205-2021NE000001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 193004 - DNOCS-CEST/RN

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 59411.001566/2019-88.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: DNOCS - CEST/RN - NATAL-RN. Contratado: 41.235.813/0001-48 - VALE DO PUIU LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto adicionar ao contrato a nova forma de pagamento para atender a instrução normativa nº 53, de 08/07/2020, da secretaria de gestão do ministério da economia, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do portal de crédito digital, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.000.000,00. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## AVISO DE PENALIDADE Nº 1/2021

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos da legislação, que a Diretoria Colegiada da Sudam aplicou a empresa BRASUMIX EIRELI, CNPJ 08.008.347/0001-92, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) meses, em razão de descumprimento de obrigações contratuais, entrega do objeto fora do prazo estipulado no contrato, e consoante os fatos trazidos ao juízo a não apresentação de defesa escrita contra o procedimento aberto, conforme processo 59004.000619/2020-89 e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, poderá oferecer recurso hirárquico, conforme o disposto no art. 109, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Tal recurso poderá ser encaminhado para o endereço eletrônico [dirad@sudam.gov.br](mailto:clc@sudam.gov.br) com cópia para [clc@sudam.gov.br](mailto:clc@sudam.gov.br). Poderá ser enviado por correio. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam, Diretoria de Administração, Ao Senhor Diretor de Administração: ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS, End: Tv. Antônio Baena, 1113, bloco C, 4º andar, do edifício sede - Marco, Belém - PA, 66093-082.

ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS  
Diretor de Administração

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 533014 - SUDENE

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 59335.000140/2017-03.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Contratado: 06.281.829/0001-96 - JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 150 dias. Vigência: 17/03/2021 a 14/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.840,00. Data de Assinatura: 17/03/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 17/03/2021).